

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA
TERMO DE REFERÊNCIA**

(Processo Administrativo nº51/2023)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **materiais de divulgação e materiais gráficos para suprir a demanda de participação do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia em eventos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	TOTAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta plástica branca, 3 cores de carga (azul, preta e vermelha), personalização digital 4x4 cores com logomarca do Sistema de Conselhos (anexo)	313869	5.000	2,18	10.900,00
2	Sacola de algodão cru, gramatura 200g, tamanho 40x50 (40cm altura x 50cm largura), personalizada (logomarca do Sistema de Conselhos), alças de algodão cru com costura reforçada	480102	5.000	11,34	56.700,00
3	Pins – Pin redondo, medindo aproximadamente 20 mmØ, em metal, banhado a níquel, esmaltado a 03 cores, representado pelo SÍMBOLO DA FONOAUDIOLOGIA (modelo em anexo), com pino e Grip fastener no verso, em saquinho plástico individual	467012	5.000	7,46	37.300,00
4	CÓDIGO DE ÉTICA 42páginas Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478265	2.000	5,60	11.200,00





CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia

5	MARCADORES DE PÁGINAS - BRAILE E LIBRAS Formato: 18,00 x 5,00cm Cor: 2 Papel couchê 300mg Acabamento com laminação fosca em frente e verso.	608130	7.000	0,48	3.360,00
6	MARCADORES DE PÁGINAS - ESPECIALIDADES AUDIOLOGIA Formato: 18,00 x 5,00 cm Cor: 2 Papel couchê 300mg Acabamento com laminação fosca em frente e verso.	608130	2.000	0,48	960,00
7	GUIA DE ORIENTAÇÕES NA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA - ELETROFISIOLOGIA E ELETROACÚSTICA - VOL. II 36 páginas Formato: A5 – 148x210 mm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478265	1.500	5,60	8.400,00
8	DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR FONOAUDIÓLOGOS EM AASI 35 páginas Formato: 14,8 x 21 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478265	1.500	5,60	8.400,00
9	GUIA DE ORIENTAÇÃO – AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL 40 páginas Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg	478265	1.500	5,60	8.400,00



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



10	GUIA DE ORIENTAÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EQUILÍBRIO CORPORAL 48 páginas Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478265	1.500	5,60	8.400,00
11	PRANCHA DE DESENVOLVIMENTO AUDITIVO E DE LINGUAGEM 1009px X 705px Formato: 21,0x27,9 cm Cor: 4/4 Papel couchê fosco 300mg Acabamento com laminação fosca frente e verso	447688	8.600	0,96	8.256,00
12	DIRETRIZES SOBRE A ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NOS DISTÚRBIOS ALIMENTARES PEDIÁTRICOS 34 pg Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478265	1.000	5,60	5.600,00
13	DIRETRIZES DE BOAS PRÁTICAS EM TELEFONOAUDIOLOGIA 98pg Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478291	1.000	11,17	11.170,00
14	DIRETRIZES DE TELEDUCAÇÃO 33 pg Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478265	1.500	5,60	8.400,00





CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia

15	FOLDER ABRAMO T A3 4 dobras Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	483813	7.000	0,99	6.930,00
16	ABRAMO – SUCÇÃO T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	483813	1.000	1,06	1.060,00
17	ABRAMO – MASTIGAÇÃO T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	483813	1.000	1,06	1.060,00
18	ABRAMO – DEGLUTIÇÃO T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	483813	1.000	1,06	1.060,00
19	ABRAMO – RESPIRAÇÃO T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	483813	1.000	1,06	1.060,00
20	ABRAMO – FALA T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	483813	1.000	1,06	1060,00
21	MANUAL DE BIOSSEGURANÇA 96 pg Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa	478291	1.500	11,17	16.755,00
22	BLOCO DE NOTAS Tamanho 14,8x21,0cm (A5) Papel off set entre 90gr e 120gr Cor 4x4 (logomarca do Sistema de Conselhos na margem superior) Rodapé em azul marinho com endereço e site do CFFa 25 páginas, Blocado (colado)	471627	4.700	3,42	16.074,00



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



23	MALA DE BORDO: Mala viagem pequena ABS (Estireno de acrilonitrilo e butadieno Forro poliester) Sistema de carrinho de aço, Alça de mão. Quatro rodas de 360 graus. Dimensão Produto: 53x25x35cm Pesonalizada. Cor: preta.	600308	50	466,86	23.343,17
24	CAMISETA PERSONALIZADA Camisa 100% algodão, cor branca, personalização frete e verso, conforme modelo disponibilizado. O tipo de gravação da estampa deverá propiciar o resultado demonstrado no modelo, respeitando as cores e formas.	462228	50	61,43	3071,67
25	FOLDER "OS DIREITOS HUMANOS E A FONOAUDIOLOGIA" Tamanho 44,08cm x 31,78 cm (aberto). As cores são CMYK. Papel: Couchê Fosco 150g	483813	4.000	1,02	4080,00
Total Estimado					R\$ 262.999,83

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta dias)** contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação tem como finalidade a divulgação do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia em eventos. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no que diz respeito aos objetivos "OE21 – Ampliar a Divulgação da fonoaudiologia para a sociedade, com maior inserção nas políticas públicas, nos espaços de controle social e nas diversas instâncias governamentais" e "OE26 – Construir relação com as partes interessadas para fortalecer a percepção de valor da profissão de fonoaudiólogo", as aquisições ainda possuem relação direta com o "Programa Q9: Comunicação Social em Eventos – PROJETO 3 Estande do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia no Congresso da





Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (CBFa) constantes do Planejamento Estratégico 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens deverão ser fornecidos conforme modelo disponibilizado no anexo I deste Termo de Referência, respeitando, quando for o caso, as características das logomarcas e o tamanho definido.

4.2. Para a composição dos preços deverá ser considerado o tipo de impressão/gravação/plotagem/estampas que permita reproduzir fielmente o modelo disponibilizado no anexo I deste Termo de Referência.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em locais e datas específicas conforme disposto no anexo II deste termo de referência.

4.4. Deverão estar inclusos no valor do produto os custos com o frete para o envio das mercadorias.

Sustentabilidade

4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Modo de produção: sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- b) Os itens devem ser, preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.





Da exigência de amostra

4.6. O fornecedor habilitado deverá enviar prova digital do respectivo item que foi vencedor para aprovação no prazo de 1 (um) dia útil após a homologação do resultado do certame para o e-mail fono@fonoaudiologia.org.br.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão de que, nesta contratação, o contrato será substituído pela nota de empenho, nos termos do inciso II, do art. 95, da Lei nº 14.133/21:

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

(...)

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.”

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os materiais deverão ser entregues nos endereços informados, nas condições definidas e nas datas previstas do anexo II deste Termo de Referência.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não haverá a celebração do contrato, o qual será substituído pela nota de empenho e respectiva Ordem de Serviço de Execução/Fornecimento, conforme inciso II, do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.3. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela





perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.7.1. o prazo de validade;
- 7.7.2. a data da emissão;
- 7.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.7.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.7.5. o valor a pagar; e
- 7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser





prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.13. No caso de atraso pelo CFFa, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.





Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da





assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que





pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 262.999,83** (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme custos unitários apresentados na tabela do tópico 1 deste Termo de Referência.

9.2. A estimativa de preços foi realizada através de pesquisa no site compras.gov, valor de contratação similar do órgão e orçamento com fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CFFa.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

RUBRICA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.007 – Serviços de Divulgação e Publicidade

Centro de Custos: 02.02.15.001 – ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Comunicação

RUBRICA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.007 – Serviços de Divulgação e Publicidade

Centro de Custos: 01.02.07.013 – PROJETO – Stand no 31º Congresso da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

RUBRICA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Serviços gráficos

Centro de Custos: 02.02.15.001 – ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Comunicação

RUBRICA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Serviços gráficos

Centro de Custos: 01.02.07.013 – PROJETO – Stand no 31º Congresso da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia





RUBRICA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Serviços gráficos

Centro de Custos: 01.01..103 – PROJETO – Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema CFFa/CRFas.

Brasília, 08 de setembro de 2023.

Assinado no original

Solange Alves da Silva

Analista Administrativo

Assinado no original

Jaqueline Maria Oliani Ijuim

Presidente da Comissão de Divulgação

Assinado no original

Lara Ferreira Rezende Camargo

Coordenadora Administrativa



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630
CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



APÊNDICE A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 04/2023

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: IN SEGES Nº 58, de 08 de agosto de 2023.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo de Contratação nº 51/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: para aquisição de materiais de divulgação e materiais gráficos para suprir a demanda de participação do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia em eventos.

Enquadramento do Objeto: com base na viabilidade de padronização dos itens a serem adquiridos, permitindo que a descrição do material se dê de forma objetiva e uniforme, apresentando características invariáveis, o objeto de contratação se enquadra como bens e serviços comuns, que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa, criado pela Lei Federal nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, é uma Autarquia Federal que tem como missão: Normatizar, orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional legal dos fonoaudiólogos em benefício da sociedade; tendo como visão: “Ser reconhecida como instituição de referência na promoção e valorização da atuação plena da Fonoaudiologia, contribuindo para uma assistência de excelência nos serviços prestados à sociedade”.

A necessidade da aquisição de materiais gráficos e de divulgação permitirá atender a Comissão de Divulgação, com a finalidade de suprir as demandas de divulgação do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, aumentando a divulgação do Sistema de Conselhos e proporcionando maior interação entre o Conselhos e suas partes interessadas.

A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- No curto prazo poderá gerar a falta de materiais adequados para participação do Sistema de Conselhos em eventos de grande importância, como o 31º CBFa (Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia) que acontecerá no mês de outubro.
- No médio prazo a não contratação poderá acarretar a falta de materiais disponíveis para participação em eventos em que não se tenha tempo hábil para aquisição dos materiais.





Os quantitativos (tabela abaixo) foram definidos de acordo com a demanda prevista para a participação no Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia levando em consideração a estimativa de participantes e ainda o tamanho do espaço físico que o Conselho Federal de Fonoaudiologia ocupará em cada evento.

Considerou-se ainda o espaço físico disponível no CFFa para acomodação dos materiais que ficarão reservados para participação em eventos futuros.

MATERIAIS E QUANTIDADES PREVISTAS					
Item	Descrição	CFFa – demandas futuras	Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia	Encontro de Fiscais da Fonoaudiologia	TOTAL
1	CANETA PERSONALIZADA	1.000	4.000		5.000
2	SACOLA PERSONALIZADA	1.000	4.000		5.000
3	PIN PERSONALIZADO	1.000	4.000		5.000
4	CÓDIGO DE ÉTICA	1.500	500		2.000
5	MARCADORES DE PÁGINAS - BRAILE E LIBRAS	3.000	4.000		7.000
6	MARCADORES DE PÁGINAS – ESPECIALIDADES: AUDIOLOGIA	1.000	1.000		2.000
7	GUIA DE ORIENTAÇÕES NA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA - ELETROFISIOLOGIA E ELETROACÚSTICA - VOL. II	1.000	500		1.500
8	DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR FONOAUDIÓLOGOS EM AASI	1.000	500		1.500
9	GUIA DE ORIENTAÇÃO – AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	1.000	500		1.500
10	GUIA DE ORIENTAÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EQUILÍBRIO CORPORAL	1.000	500		1.500
11	PRANCHA DE DESENVOLVIMENTO	4.600	4.000		8.600



	AUDITIVO E DE LINGUAGEM				
12	DIRETRIZES SOBRE A ATUAÇÃO FONAUDIOLÓGICA NOS DISTÚRBIOS ALIMENTARES PEDIÁTRICOS	500	500		1.000
13	DIRETRIZES DE BOAS PRÁTICAS EM TELEFONAUDIOLOGIA	500	500		1.000
14	DIRETRIZES DE TELEDUCAÇÃO	1.000	500		1.500
15	FOLDER ABRAMO	3.000	4.000		7.000
16	ABRAMO – SUCCÃO	1.000			1.000
17	ABRAMO – MASTIGAÇÃO	1.000			1.000
18	ABRAMO – DEGLUTIÇÃO	1.000			1.000
19	ABRAMO – RESPIRAÇÃO	1.000			1.000
20	ABRAMO – FALA	1.000			1.000
21	MANUAL DE BIOSSEGURANÇA	500	1.000		1.500
22	BLOCO DE NOTAS	700	4.000		4.700
23	MALA DE BORDO	10		40	50
24	CAMISA DIREITOS HUMANOS		50		50
25	FOLDER OS DIREITOS HUMANOS E A FONAUDIOLOGIA		4.000		

3 – ÁREA REQUISITANTE

Comissão Divulgação:

- Jaqueline Maria Olini Ijuim (Presidente)
- Patrícia Monteiro de Barros Lopes
- Charleston Teixeira Palmeira
- Danilo Alves Mantovani
- Lilian de Moura Borges Cintra
- Karla Geovanna Moraes Crispim

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da entrega dos objetos: Os itens deverão ser entregues em 3 (três) cidades diferentes, sendo: Brasília – DF, Fortaleza - CE e Rio de Janeiro – RJ, devendo os custos operacionais para entrega já estarem inclusos no custo final de cada item.



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



Indicação de marcas ou modelos: Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço: Não se aplica.

Da subcontratação: Não é permitida a subcontratação do objeto.

Da exigência de amostra: O fornecedor classificado em primeiro lugar, deverá apresentar amostra virtual para aprovação através do e-mail: fono@fonoaudiologia.org.br. O fornecedor habilitado terá o prazo de 1 (um) dia útil para enviar a amostra virtual do item para aprovação.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Caneta plástica branca, 3 cores de carga (azul, preta e vermelha), personalização digital 4x4 cores com logomarca do Sistema de Conselhos.	1 – A personalização atende as especificações: () sim () não 2. Quantidade de cores atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
2	Sacola de algodão cru, gramatura 200g, tamanho 40x50 (40cm altura x 50cm largura), personalizada (logomarca do Sistema de Conselhos), alças de algodão cru com costura reforçada	1. A personalização atende as especificações: () sim () não 2. Tamanho atende à especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
3	Pins – Pin redondo, medindo aproximadamente 20 mmØ, em metal, banhado a níquel, esmaltado a 03 cores, representado pelo SÍMBOLO DA FONOAUDIOLOGIA (modelo em anexo), com pino e Grip fastener no verso, em saquinho plástico individual	1. A personalização atende as especificações: () sim () não 2. O fecho atende a especificação: () sim () não 3. Tamanho atende à especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
4	CÓDIGO DE ÉTICA https://fonoaudiologia.org.br/legislac%cc%a7a%cc%83o/codigo-de-etica/ 42páginas Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
5	MARCADORES DE PÁGINAS - BRAILE E LIBRAS https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/folder-marcador-pagina/ Formato: 18,00 x 5,00cm Cor: 2 Papel couchê 300mg	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:





	Acabamento com laminação fosca em frente e verso.	
6	MARCADORES DE PÁGINAS - ESPECIALIDADES AUDIOLOGIA Formato: 18,00 x 5,00 cm Cor: 2 Papel couchê 300mg Acabamento com laminação fosca em frente e verso.	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
7	GUIA DE ORIENTAÇÕES NA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA - ELETROFISIOLOGIA E ELETROACÚSTICA - VOL. II https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/livreto-guia-de-orientacoes-na-avaliacao-audiologica/ 36 páginas Formato: A5 – 148x210 mm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
8	DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR FONOAUDIÓLOGOS EM AASI https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/diretrizes-para-prestacao-de-servicos-por-fonoaudiologos-em-aasi/ 35 páginas Formato: 14,8 x 21 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
9	GUIA DE ORIENTAÇÃO – AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/guia-de-orientacao-avaliacao-e-intervencao-no-processamento-auditivo-central/ 40 páginas Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
10	GUIA DE ORIENTAÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EQUILÍBRIO CORPORAL https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/guia-de-orientacao-atuacao-do-fonoaudiologo-em-	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:





	avaliacao-e-reabilitacao-do-equilibrio-corporal/ 48 páginas Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	
11	PRANCHA DE DESENVOLVIMENTO AUDITIVO E DE LINGUAGEM https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/desenvolvimento-da-linguagem-e-auditivo-da-crianca/ 1009px X 705px Formato: 21,0x27,9 cm Cor: 4/4 Papel couchê fosco 300mg Acabamento com laminação fosca frente e verso Prova digital	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
12	DIRETRIZES SOBRE A ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NOS DISTÚRBIOS ALIMENTARES PEDIÁTRICOS https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/diretrizes-sobre-a-atuacao-fonoaudiologica-nos-disturbios-alimentares-pediatricos/ 34 pg Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
13	DIRETRIZES DE BOAS PRÁTICAS EM TELEFONOAUDIOLOGIA https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/diretrizes-de-boas-praticas-em-telefonologia-volume-1/ 98pg Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
14	DIRETRIZES DE TELEDUCAÇÃO https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/diretrizes-teleduacao/ 33 pg Formato: 14,80 X 21,00 cm	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:





CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



	Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	
15	FOLDER ABRAMO https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/avaliacao-e-terapia-das-funcoes-orofaciais/ T A3 4 dobras Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
16	ABRAMO – SUCÇÃO https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/avaliacao-e-terapia-das-funcoes-orofaciais-2/ T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
17	ABRAMO – MASTIGAÇÃO https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/avaliacao-e-terapia-das-funcoes-orofaciais-2/ T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
18	ABRAMO – DEGLUTIÇÃO https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/avaliacao-e-terapia-das-funcoes-orofaciais-2/ T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
19	ABRAMO – RESPIRAÇÃO https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/avaliacao-e-terapia-das-funcoes-orofaciais-2/ T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
20	ABRAMO – FALA https://fonoaudiologia.org.br/comunicacao/avaliacao-e-terapia-das-funcoes-orofaciais-2/ T A3 Cor: 4/4 Papel: Couchê Fosco 150g Modo de cor: CMYK	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
21	MANUAL DE BIOSSEGURANÇA http://fonoaudiologia.org.br/wp-	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



	content/uploads/2020/09/CFFa_Manual_Biossegurancan.pdf 96 pg Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa Prova digital	Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:
22	BLOCO DE NOTAS Tamanho 14,8x21,0cm (A5) Papel off set entre 90gr e 120gr Cor 4x4 (logomarca do Sistema de Conselhos na margem superior) Rodapé em azul marinho com endereço e site do CFFa 25 páginas, Blocado (colado)	1 – A personalização atende as especificações: () sim () não 2. Tamanho atende à especificação: () sim () não
23	MALA DE BORDO – PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO SISTEMA DE CONSELHOS DE FONOAUDIOLOGIA Mala viagem pequena ABS (Estireno de acrilonitrilo e butadieno Forro poliéster) Sistema de carrinho de aço, Alça de mão. Quatro rodas de 360 graus. Dimensão Produto: 53x25x35cm Personalizada. Cor: preta.	1 – A personalização atende as especificações: () sim () não 2. Tamanho atende à especificação: () sim () não
24	CAMISA PERSONALIZADA Camisa 100% algodão, cor branca, personalização frete e verso, conforme modelo anexo I.	1 – A personalização atende as especificações: () sim () não 2. Tamanho atende à especificação: () sim () não
25	FOLDER “OS DIREITOS HUMANOS E A FONOAUDIOLOGIA” Tamanho 44,08cm x 31,78 cm (aberto). As cores são CMYK. Papel: Couchê Fosco 150g	1. A arte enviada atende a especificação: () sim () não Resultado: () aprovado () reprovado Motivo:

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do Levantamento de Contratações Similares no Mercado:

Considerando as alternativas possíveis para solucionar a demanda apresentada, buscou-se comparar os objetos de contratações similares realizadas por outros Conselhos Profissionais.

No levantamento de mercado, realizado através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) acessado em 10 de agosto de 2023 no seguinte endereço: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, foram encontradas as seguintes licitações:





ORGÃO	LICITAÇÃO	VALOR ESTIMADO
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região	Pregão 00002/2023 – Registro de Preços	R\$ 272.531,33
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará	Dispensa 00003/2023	R\$ 29.85,05
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC	Dispensa 00005/2023	R\$ 32.683,94
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC	Dispensa 00006/2023	R\$ 5.440,20
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	Dispensa 00007/2023	R\$ 21.950,00
Conselho Regional de Farmácia de São Paulo	Pregão 00012/2023 – Registro de Preços	R\$ 24.600,00
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia	Pregão 00011/2023 – Registro de Preços	R\$ 95.790,50
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal	Pregão 00005/2023 – Sem Registro de Preços	R\$ 72.634,24

Diante das licitações localizadas pode-se constatar o seguinte:

- Tem sido comum contratações com objetivos similares ao deste Estudo Técnico Preliminar por parte de outros Conselhos Profissionais, sendo constante a aquisição por Dispensa de Licitação para o atendimento de demandas específicas;
- Pode-se verificar também que é bastante comum o lançamento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para ata de registro de preços, quando se utiliza uma estimativa anual das quantidades necessárias, efetivando-se a compra somente no momento da real necessidade do material.

Do Levantamento de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Conselho Federal de Fonoaudiologia:

Diante do levantamento de novas alternativas que melhor se adaptem a necessidade do CFFa, constatou-se o seguinte:

i) Fabricação de produtos com materiais recicláveis e/ou biodegradáveis:

Possibilidade de adequação dos itens 1, 5 e 6 para itens produzidos com material reciclável, atendendo a critérios de sustentabilidade e reduzindo os impactos ambientais.

Modelos:





6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que diante da proximidade de realização do Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia em que o Conselho Federal de Fonoaudiologia tem presença confirmada e que a utilização dos materiais é de suma importância para a atividade de divulgação nesse evento torna-se inviável a reformulação dos itens conforme foi sugerida no tópico 5 deste estudo, uma vez que poderia acarretar prejuízo para atividade institucional do CFFa.

Diante do exposto, recomenda-se que seja realizada a aquisição dos materiais nas quantidades e especificações solicitadas pela Comissão de Divulgação através da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico conforme os parâmetros da Lei 14.133/2021.

7 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Foi utilizada como estimativa de quantidades a expectativa de participantes no Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia que já conta com 4.000 inscrições e o espaço disponível no CFFa para guarda dos materiais que serão utilizados em eventos futuros.

8 . ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa dos valores da contratação foi realizada cotação de preços, segundo as orientações da IN SEGES 65/2021, através de consulta do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, com utilização de valor de contratação similar e através de cotação direta com fornecedores.

Itens cotados através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

- Item 1: caneta esferográfica personalizada;
- Item 2: sacola ecobag personalizada;
- Item 3: Pin personalizado com o símbolo da Fonoaudiologia;
- Item 4: Código de Ética da Fonoaudiologia;



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630
CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946
www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



- Item 7: Guia de Orientações na Avaliação Audiológica, Eletrofisiologia e Eletroacústica;
- Item 8: Guia para Prestação de Serviços por Fonoaudiólogos em AASI;
- Item 9: Guia de Orientação, Avaliação e Intervenção no Processamento Auditivo Central;
- Item 10: Guia de Orientação Sobre Avaliação e Reabilitação do Equilíbrio Corporal;
- Item 11: Prancha de Desenvolvimento Auditivo e de Linguagem;
- Item 12: Manual de Diretrizes sobre a Atuação Fonoaudiológica nos Distúrbios Alimentares Pediátricos;
- Item 13: Manual de Diretrizes de Boas Práticas em Telefonaudiologia;
- Item 14: Manual de Diretrizes de Teleducação;
- Item 15: Folders ABRAMO;
- Item 16: Folders ABRAMO SUCÇÃO;
- Item 17: Folders ABRAMO MASTIGAÇÃO;
- Item 18: Folders ABRAMO DEGLUTIÇÃO;
- Item 19: Folders ABRAMO RESPIRAÇÃO;
- Item 20: Folders ABRAMO FALA;
- Item 21: Manual de Biossegurança;
- Item 22: bloco de notas personalizado
- Item 25: Folder “Os Direitos Humanos e a Fonoaudiologia”

Itens cotados através de contratação similar realizada:

- Item 5: Marcador de páginas Braile e libras; e
- Item 6: Marcador de páginas Audiologia.

Itens cotados através de pesquisa direta com fornecedores:

- Item 23 – mala de bordo personalizada; e
- Item 24 – camisa personalizada

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência. Ressalte-se ainda que o agrupamento de itens poderia restringir a participação de fornecedores na licitação pelo simples fato de não possuir apenas 1 (um) dos itens a serem contratados.





10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As aquisições buscam o alinhamento com os objetivos estratégicos: OE21 – Ampliar a Divulgação da fonoaudiologia para a sociedade, com maior inserção nas políticas públicas, nos espaços de controle social e nas diversas instâncias governamentais; e OE26 – Construir relação com as partes interessadas para fortalecer a percepção de valor da profissão de fonoaudiólogo.

As aquisições ainda possuem relação direta com o Programa Q9: Comunicação Social em Eventos – PROJETO 3 Estande do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia no Congresso da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (CBFa) constantes do Planejamento Estratégico 2023.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa adquirir os itens descritos nesse estudo com qualidade, melhor preço e que atenda às especificações, correspondendo às necessidades do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente, tendo em vista que se trata de aquisição de bens comuns.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável e necessária devido ao caráter de urgência da contratação.

Entretanto, recomenda-se que as futuras aquisições sejam realizadas através do Sistema de Registro de Preços, utilizando-se a estimativa anual para aquisições do mesmo objeto. Recomenda-se ainda que seja estudada a possibilidade de adaptação de alguns itens para modelos que atendam melhor aos critérios de sustentabilidade como, por exemplo, a fabricação em material reciclável.



16 – RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria CFFa nº 515, de 16 de agosto de 2023.

Brasília, 08 de setembro de 2023.

Assinado no original
SOLANGE ALVES DA SILVA
Analista Administrativo
Integrante Administrativo

Assinado no original
JAQUELINE MARIA OLIANI IJUIM
Conselheira
Integrante Requisitante





ANEXO I – LOGOMARCAS E MODELOS

ITEM 1: CANETA

Logomarca para a caneta:



Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia

Modelo da caneta





ITEM 2: ECOBAG

Logomarca para a ECOBAG:



Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia

Modelo da Ecobag





ITEM 3: PIN

Logomarca para o Pin:

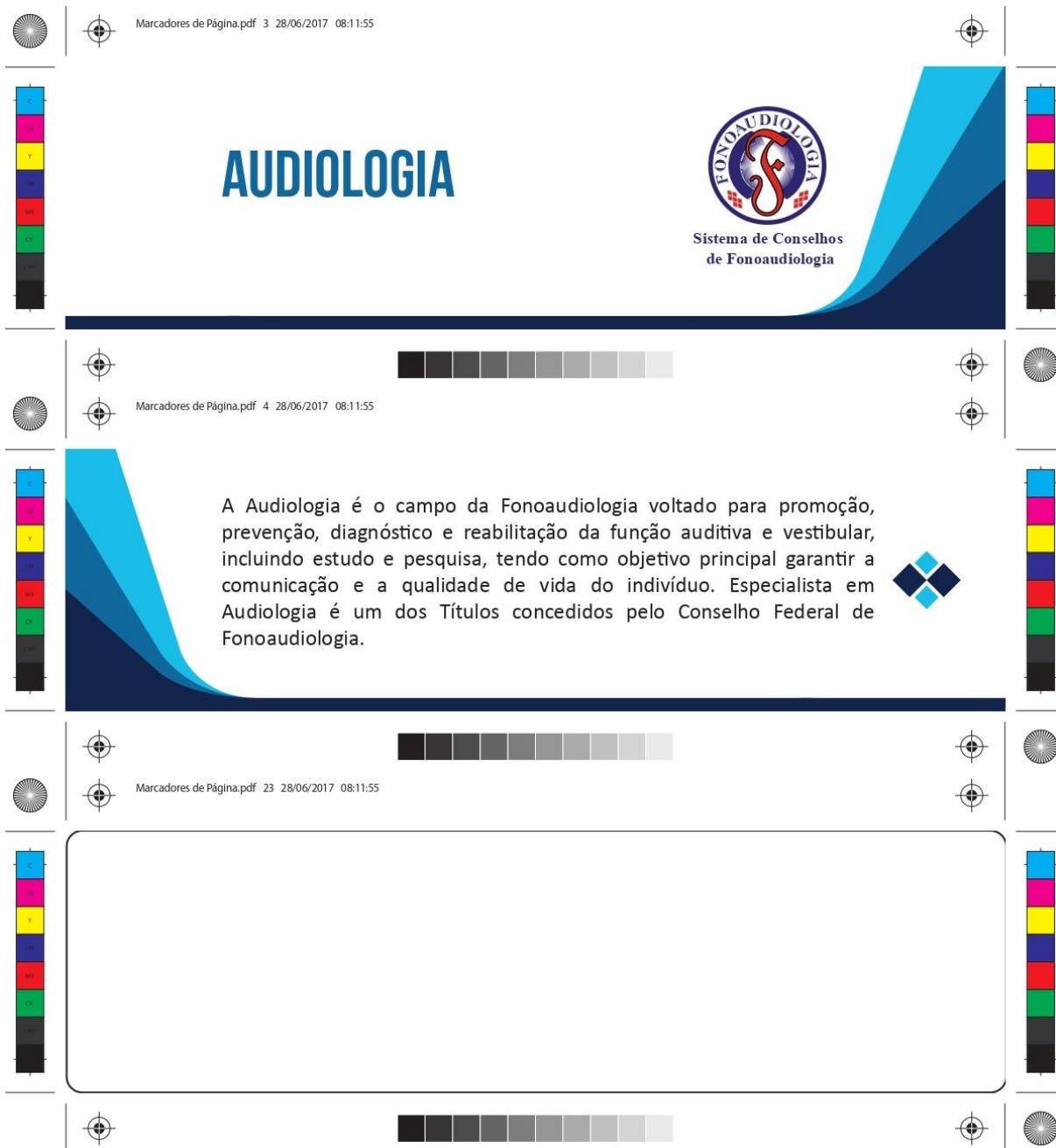


Modelo do Pin





ITEM 6: MARCADOR DE PÁGINAS - AUDIOLOGIA





ITEM 22: BLOCO DE NOTAS

Modelo Bloco de Notas

Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia

CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia

(61) 3323-5065 (61)3321-7258
SRTVS – Qd. 701 Bloco E, Palácio do Rádio II Salas 624/630, Brasília, Asa Sul 70340-902
fono@fonoaudiologia.org.br <https://fonoaudiologia.org.br/>





ITEM 23: MALA DE BORDO

Logomarca para personalização da mala:



Demonstração da medida da mala:



**Imagem meramente ilustrativa*



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630
CEP: 70.340-902 Brasília – DF
Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946
www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



ITEM 24: CAMISA

Modelo da Camisa:





CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia

ITEM 25: FOLDER - OS DIREITOS HUMANOS E A FONOAUDIOLOGIA



OS DIREITOS HUMANOS E A FONOAUDIOLOGIA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948 e em seu art. 25 prevê que "Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis [...]". (ONU, 2017, p. 12).

No Brasil, o compromisso com a defesa dos direitos humanos foi somente formalizado com a Constituição Federal de 1988 ao estabelecer que as políticas públicas devam se fundamentar na dignidade humana e garantir acesso igualitário à saúde. No entanto, ainda há muito a ser feito. Apesar de ser um dever do Estado, todos os setores da sociedade também têm sua parcela de colaboração (Adorno, 2010).

Assim, o acesso à saúde no Brasil, associado à necessidade de atualização do maior norteador de conduta profissional

do fonoaudiólogo por meio de reflexões bioéticas, o Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia reformulou o Código de Ética de Fonoaudiologia (CFFa, 2021), com base na Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (UNESCO, 2005), especialmente das pessoas com distúrbios de comunicação.

Tendo em vista o compromisso que todo conselho de fiscalização profissional tem com a sociedade, o Conselho Federal de Fonoaudiologia implantou, em 2022, a Comissão de Direitos Humanos (CDH), que vem estruturando suas ações na busca do respeito à dignidade humana.

O objetivo deste material é promover informações sobre a aplicação dos Direitos Humanos à Fonoaudiologia, colaborando no alcance dos objetivos da Agenda 2030, plano de ação colaborativa entre os países para suprir as necessidades dos vulneráveis, proteger o planeta e promover a paz mundial (ONU, 2015).

A FONOAUDIOLOGIA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De acordo com o art. 19 da DUDH (ONU, 2017), toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e de expressão. Partindo do fato que a comunicação é um direito inerente ao ser humano, imprescindível ao convívio social, qualquer distúrbio da comunicação pode ser um obstáculo. Entende-se, então, que a Fonoaudiologia tem muito a contribuir para consecução dos objetivos da Agenda 2030 (ONU, 2015).

Objetivo 1 - Erradicação da pobreza: o fonoaudiólogo auxilia no aperfeiçoamento de habilidades e competências que interferem no desempenho profissional, melhorando as condições de inserção da pessoa no mundo do trabalho.

Objetivo 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: lutar contra a fome, e minimizar prejuízos no desenvolvimento in-

fantil, visto que a alimentação proporciona a manutenção do organismo de qualquer pessoa. Para aquelas com distúrbios de motricidade orofacial e disfagia, que têm dificuldade para sugar, mastigar e engolir, o trabalho do fonoaudiólogo auxilia na alimentação em maior quantidade e com melhor qualidade, pois poderá nutrir-se bem e com qualquer alimento, mesmo os que exigem maior esforço, como a carne.

Objetivo 3 - Saúde e Bem Estar: promover o bem estar significa proporcionar procedimentos que favoreçam o desenvolvimento adequado da comunicação, a melhoria na qualidade do ato de comer, o favorecimento da aprendizagem, o restabelecimento do equilíbrio corporal e a saúde mental, procedimentos estes que fazem parte do trabalho fonoaudiológico.

Objetivo 4 - Educação de Qualidade: sem educação de qualidade as pessoas poderão apresentar dificuldades na aprendizagem básica, trazendo problemas para aprofundar sua formação pessoal e profissional durante toda a vida. O ensino superior em saúde é fundamental à sociedade porque forma os futuros prestadores de assistência à população, ou seja, a pessoas. A graduação presencial da Fonoaudiologia defende a formação de um profissional humanista e competente tecnicamente pela formação prática de qualidade.

Objetivo 5 - Igualdade de Gênero: propor estratégias terapêuticas que permitam a manifestação de gênero independente o sexo biológico, como no trabalho com voz e na amamentação.

Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento: adotar procedimentos adequados para despejar lixo, produtos químicos e materiais contaminados, contribuir para reduzir a poluição da água.

Objetivo 7 - Energia Limpa e Acessível: utilizar energias renováveis, como a energia solar.

Objetivo 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico: ser empreendedor, criativo, produtivo e seguir condutas éticas.

Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura: desenvolver pesquisas científicas que garantam produtos sustentáveis e resilientes, para possibilitar acessibilidade e aperfeiçoamento, assim como avaliação e habilitação/reabilitação de transtornos de comunicação.

Objetivo 10 - Redução das Desigualdades: utilizar a tele-fonoaudiologia para proporcionar intervenção fonoaudiológica, mesmo em locais distantes e de difícil acesso, estimular a abertura de cursos de Fonoaudiologia, principalmente em instituições públicas, para formar mais profissionais com interesse em atuar como fonoaudiólogo a atender a demanda de pessoas com distúrbios da comunicação em todos os estados brasileiros, estimular concursos públicos com vaga para fonoaudiólogo e defender o SUS, para proporcionar a intervenção fonoaudiológica a qualquer cidadão, independentemente do nível socioeconômico.

Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis: realizar ou participar de ações de prevenção ou controle da sociocausa.

Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis: utilizar medidas de biosegurança, para não contaminar o meio ambiente, eliminar a iluminação do ambiente para evitar gasto de energia elétrica, não desperdiçar água, fornecer laudos, exa-

mes, avaliações pela internet, para evitar impressão e gasto de papel.

Objetivo 13 - Ação Contra Mudança Global do Clima: utilizar energia solar, ambientes claros e ventilados, lixo reciclado.

Objetivo 14 - Vida na Água: evitar despejar lixo, produtos químicos e materiais contaminados em locais que atinjam e contaminem os oceanos, alterando o ecossistema marinho.

Objetivo 15 - Vida Terrestre: promover campanhas de conscientização da saúde auditiva e redução de ruídos; adotar medidas que colaborem com a reutilização, a reciclagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos, garantindo a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres.

Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: notificar suspeita de violência a crianças, mulheres, deficientes, idosos, entre outros vulneráveis; defender a equidade, exercer a responsabilidade social; adotar conduta ética para evitar propaganda enganosa, diminuição do tempo de atendimento, quebra de sigilo, concorrência desleal, desrespeito e desvalorização do trabalho de outro profissional, discriminação, entre outras atitudes que diminuam a eficácia e, portanto, o valor do trabalho.

Objetivo 17 Parcerias em Meio de Implementações: desenvolver um trabalho integrado, proporcionar troca de informações por meio de palestras, cursos, discussão de casos, divulgação dos resultados de pesquisas, orientações, entre outros, para colaborar com o desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **História e Desventura**. o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. Novos Estudos CEBRAP, n. 86, mar. 2010. Disponível em: <https://www.socio.br/j/hic/a/N0mDyFTXMGaZf4d3g5Zx/abstract?lang=pt>. Acesso em 13 jun. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA (CFFa). **Resolução CFFa nº 440, de 03 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a aprovação da atualização do Código de Ética da Fonoaudiologia. 2021. Disponível em: http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_440_21.htm. Acesso em 22 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Universal Declaration of Human Rights**. Nova York: United Nations Publication, 2017. Disponível em: <https://elakadai.rocketHub.me/files/content/uploads/sites/7/2019/07/DeclarationNACNA3oUniversal-dos-Direitos-Humanos.pdf>. Acesso em 20 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/11863/agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em 20 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (Unesco, 2005). **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**. 2005. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/p0000146180_por. Acesso em 19 jun. 2023.



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br

fono@fonoaudiologia.org.br



ANEXO II – DOS LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA NO RIO DE JANEIRO

Os materiais que serão entregues no Rio de Janeiro são para distribuição no 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, dessa forma todas as orientações devem ser seguidas para que as mercadorias sejam aceitas pelo organizador do evento.

Condições da Entrega	Todas as embalagens devem estar devidamente identificadas, seguindo o modelo que será apresentado abaixo. As mercadorias deverão ser entregues na data prevista, uma vez que o evento só receberá os materiais nos dias especificados.
Local de Entrega	CENTRO DE CONVENÇÕES HOTÉIS WINDSOR – ALA OCEÂNICO Endereço: R. Martinho de Mesquita, 129 - Barra da Tijuca Rio de Janeiro - RJ, 22620-220 (ENTREGUE PELAS CARGAS E DESCARGAS HOTEL WINDSOR OCEÂNICO) Telefone: (21) 2195-9950
Modelo de Etiqueta de Identificação	Evento: 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (31º CBFa) Térreo Nome do Estande: Sistema de Conselho de Fonoaudiologia (Conselho Federal de Fonoaudiologia) Nome do Responsável: Andreise Pires – Tribeca Eventos
Data da entrega	Impreterivelmente entre os dias 30/09/2023 à 01/10/2023.

Relação de itens e quantidades que serão entregues:

Itens	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Caneta	4000
2	Sacola	4000
3	Pin	4000
4	Código de Ética	500
5	Marcadores de página – Braille e Libras	4000
6	Marcadores de página - Audiologia	1000
7	Guia de Orientações na Avaliação Adiológica, Eletrofisiologia e Eletroacústica	500
8	Guia para Prestação de Serviços por Fonoaudiólogos em AASI	500
9	Guia de Orientação, Avaliação e Intervenção no Processamento Auditivo Central	500
10	Guia de Orientação Sobre Avaliação e Reabilitação do Equilíbrio Corporal	500
11	Prancha de Desenvolvimento Auditivo e de Linguagem	4000
12	Manual de Diretrizes sobre a Atuação Fonoaudiológica nos Distúrbios Alimentares Pediátricos	500
13	Manual de Diretrizes de Boas Práticas em Telefonaudiologia	500
14	Manual de Diretrizes de Teleducação	500
15	Folder Abramo	4000
21	Manual de Biossegurança	1000
22	Bloco de Notas	4000
24	Camisa - Direitos Humanos	50





25	Folder – Direitos Humanos e Fonoaudiologia	4.000
----	--	-------

ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA EM BRASÍLIA

Local de Entrega	Conselho Federal de Fonoaudiologia CNPJ 00.697.722/0001-47 SRTVS QD 701, Bloco E, Edifício Palácio do Rádio II, Salas 624/630, CEP 70.340-902
Data de Entrega	A combinar OBS.: a data para entrega será combinada posteriormente com o(s) fornecedor(res) vencedores dos respectivos itens, limitada a vigência da Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento.
Observações	Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 08h às 18h. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo número (61) 3323-5065. Responsáveis: Lara e Solange.

Relação de itens e quantidades que serão entregues:

Itens	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Caneta	1000
2	Sacola	1000
3	Pin	1000
4	Código de Ética	1500
5	Marcadores de página – Braille e Libras	3000
6	Marcadores de página - Audiologia	1000
7	Guia de Orientações na Avaliação Adiológica, Eletrofisiologia e Eletroacústica	1000
8	Guia para Prestação de Serviços por Fonoaudiólogos em AASI	1000
9	Guia de Orientação, Avaliação e Intervenção no Processamento Auditivo Central	1000
10	Guia de Orientação Sobre Avaliação e Reabilitação do Equilíbrio Corporal	1000
11	Prancha de Desenvolvimento Auditivo e de Linguagem	4600
12	Manual de Diretrizes sobre a Atuação Fonoaudiológica nos Distúrbios Alimentares Pediátricos	500
13	Manual de Diretrizes de Boas Práticas em Telefonaudiologia	500
14	Manual de Diretrizes de Teleeducação	1000
15	Folder Abramo	3000
16	Folder Abramo - Sucção	1000
17	Folder Abramo - Mastigação	1000
18	Folder Abramo - Deglutição	1000
19	Folder Abramo - Respiração	1000
20	Folder Abramo - Fala	1000
21	Manual de Biossegurança	500
22	Bloco de Notas	700
23	Mala de Bordo	10

SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630
CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA EM FORTALEZA

Local de Entrega	Hotel Sonata de Iracema Av. Beira Mar 848 – Praia de Iracema, CEP: 60.165-120, Fortaleza/CE.
Data de Entrega	09/11/2023.
Observações	Em caso de dúvidas entrar em contato pelo número (61) 3323-5065. Responsáveis: Lara e Solange.

Relação de itens e quantidades que serão entregues:

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade
23	Mala de Bordo	40

